

Relatório Anual de Gestão 2023

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	SÃO FRANCISCO DO CONDE
Região de Saúde	Salvador
Área	266,63 Km ²
População	38.733 Hab
Densidade Populacional	146 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SFC
Número CNES	2520184
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13830823000196
Endereço	MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS S/N CASA
Email	nis.sfc2011@gmail.com
Telefone	71 3651- 8558

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Secretário(a) de Saúde em Exercício	THYLA CERQUEIRA MENDES
E-mail secretário(a)	THYLACMENDES@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	75999612068

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2003
CNPJ	12.773.821/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Thyla Cerqueira Mendes

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Salvador

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CANDEIAS	264.487	72382	273,67
ITAPARICA	115.922	19789	170,71
LAURO DE FREITAS	59.905	203331	3.394,22
MADRE DE DEUS	11.141	18504	1.660,89
SALVADOR	706.799	2417678	3.420,60

SANTO AMARO	518.26	56012	108,08
SAUBARA	158.933	11438	71,97
SÃO FRANCISCO DO CONDE	266.631	38733	145,27
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	549.425	40958	74,55
VERA CRUZ	252.759	42529	168,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Rodolfo Tourinho		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Alex dos Santos Franco		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa


1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/02/2024 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/02/2024 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/02/2024 

- Considerações

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG, instrumento de gestão com elaboração anual, retrata os resultados alcançados com a execução da PAS 2023, bem como PMS.

A SESAU implementou diversas ações e serviços ao longo do ano de 2023 com eventuais redirecionamentos que se fizerem necessárias para adequação da rede e demandas da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1557	1484	3041
5 a 9 anos	1574	1497	3071
10 a 14 anos	1679	1635	3314
15 a 19 anos	1770	1684	3454
20 a 29 anos	3591	3729	7320
30 a 39 anos	3119	3655	6774
40 a 49 anos	2853	3364	6217
50 a 59 anos	1811	2117	3928
60 a 69 anos	953	1183	2136
70 a 79 anos	391	605	996
80 anos e mais	136	277	413
Total	19434	21230	40664

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO FRANCISCO DO CONDE	563	563	459	431

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	70	178	255	103	52
II. Neoplasias (tumores)	151	138	128	145	165
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	32	22	31	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	40	39	46	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	7	2	6	5
VI. Doenças do sistema nervoso	38	31	44	31	20
VII. Doenças do olho e anexos	64	28	32	14	25
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	-	2	7	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	214	149	198	225	106
X. Doenças do aparelho respiratório	204	111	102	130	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	268	189	132	192	151
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	88	45	36	50	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	21	25	22	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	223	151	145	173	130
XV. Gravidez parto e puerpério	627	661	523	419	161
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	52	43	44	52	63
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	13	13	14	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	74	89	86	52	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	253	268	296	268	213

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	60	68	70	66
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2485	2254	2192	2050	1321

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	38	67	19
II. Neoplasias (tumores)	39	32	20	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	5	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	13	22	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	5	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	49	63	62
X. Doenças do aparelho respiratório	20	17	13	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	15	5	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	7	10	9
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	17	35	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	27	25	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	207	238	272	239

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Avanço nas principais causas de internação e morbidade hospitalar.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.949
Atendimento Individual	41.922
Procedimento	130.669
Atendimento Odontológico	3.302

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A SESAU está trabalhando para atualizar as Informações nos sistemas oficiais

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	17	17
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	31	32

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	31	0	0	31
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	31	1	0	32

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	102	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	3	2	46	65
	Intermediados por outra entidade (08)	0	50	13	116	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	47	72	109	193	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	108	100	58	104	
	Bolsistas (07)	0	0	0	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	140	138	137	133	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	307	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	598	622	453	503	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar os serviços, programas e ações da Atenção Primária à Saúde, buscando o aprimoramento do cuidado à população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Equipe de Saúde da Família	Número de equipe implantada	Número	2020	16	1	Não programada	Número		
2. Implantar Serviços de Telediagnóstico em Cardiologia e Dermatologia em 3 Unidades de Saúde da Família	Número de unidades de saúde com serviços implantados	Número	2020	0	3	Não programada	Número		
3. Implantar Sala do pé diabético	Sala implantada	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
4. Implantar equipes multiprofissionais de Apoio à Saúde da Família	Número de equipes implantadas	Número	2020	0	4	Não programada	Número		
5. Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo em Unidades de Saúde da Família	Número de Unidades de Saúde com ações desenvolvidas	Número	2020	0	16	16	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o Programa de Controle do Tabagismo									
6. Alcançar 70% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2020	0,00	70,00	70,00	Proporção	29,00	41,43
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para o alcance dos indicadores do PREVINE Brasil									
7. Atingir 70% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2020	0,00	70,00	70,00	Proporção	48,00	68,57
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para o alcance dos indicadores do PREVINE Brasil									
8. Atingir 50% de Cobertura de exame citopatológico	Proporção da Cobertura de exame citopatológico	Proporção	2020	0,00	50,00	50,00	Proporção	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher									
9. Alcançar 60% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Proporção	2020	0,00	60,00	60,00	Percentual	19,00	31,67
Ação Nº 1 - Promover o acesso e qualificar as ações da Atenção Primária									
10. Atingir 60% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção	2020	0,00	60,00	60,00	Proporção	3,00	5,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes									
11. Concluir o cadastramento de 100% da população no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica	Percentual de cadastramento da população no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica	Percentual	2020	81,30	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o cadastro individual e residencial no território									
12. Implementar o Sistema de Ponto Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família com Sistema de Ponto Eletrônico Implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover a implantação de Sistema de Ponto Eletrônico nas Unidades de Saúde da Família									
OBJETIVO Nº 1.2 - Expandir o acesso as ações de promoção e assistência dos serviços de saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Unidade Odontológica Móvel	Número de Unidade Odontológica Móvel implantada	Número	2020	0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso e qualificar as ações de Saúde Bucal na Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Implantar Unidade Odontológica Móvel									

2. Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços de saúde bucal em 100% das Unidades de Saúde	Proporção de Unidades de Saúde da Família com serviços de saúde bucal em funcionamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	25,00	25,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Implantar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de saúde bucal no município

3. Alcançar 70% de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	17,00	70,00	70,00	Percentual	21,00	30,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde bucal no município

OBJETIVO Nº 1.3 - Fomentar e melhoria da infraestrutura física dos estabelecimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física das Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas	Número	2020	0	20	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Construir, ampliar, reformar e/ou qualificar as Unidades de Saúde

2. Construir Unidades de Saúde da Família	Número de imóveis próprios de Unidades de Saúde da Família	Número	2020	9	4	1	Número	3,00	300,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Construir 1 Unidade de Saúde da Família

3. Construir Academias da Saúde	Número de Unidades de Saúde construídas	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
---------------------------------	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Construir Academia da Saúde

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistema Hórus em unidades dispensadoras de medicamentos e insumos	Número de unidades de saúde com sistema implantado	Número	2020	6	12	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais para implantação

2. Requalificar a infraestrutura física da Farmácia Básica na região da Sede	Farmácia requalificada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física da Farmácia Básica na região da Sede

3. Implantar Farmácia Básica em Caípe de Baixo	Farmácia implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implantar Farmácia Básica em Caípe de Baixo

4. Implementar Farmácia Viva	Farmácia implantada	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
------------------------------	---------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implementar Farmácia Viva

5. Instituir Comissão de Farmácia e Terapêutica	Portaria publicada e comissão em atividade	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Viabilizar o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica

6. Estabelecer e manter atualizado os Procedimentos Operacionais Padrão	Percentual de Procedimentos Operacionais Padrão estabelecidos e atualizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações e serviços para o fortalecimento da assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para redução do uso excessivo e desnecessário de medicamentos, bem como para prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC) nos serviços da Rede de Atenção à Saúde	Percentual de serviços da rede com pelo menos 1 PIC implantada	Percentual	2020	8,60	40,00	40,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Capacitar a equipe e desenvolver ações de fortalecimento da política

Ação Nº 2 - Realizar o levantamento de cursos junto ao Ministério da Saúde e parceiros e capacitar a RAS

Ação Nº 3 - Capacitar a equipe e desenvolver ações de fortalecimento da política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde- PICS.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia a assistência especializada ambulatorial e hospitalar

OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar a oferta e requalificar os serviços especializados realizados pela atenção especializada, fortalecendo a regulação do sistema de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 100% as consultas médicas realizadas pela atenção especializada	Percentual de consultas médicas realizadas	Número	2020	11.230	22.460	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a implantação de estabelecimentos de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade									
2. Apoiar a implantação de Policlínica Regional de Saúde	serviço implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a implantação de estabelecimentos de média e alta complexidade									
3. Construir Hospital Municipal com ala pediátrica	Hospital construído	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Implantar Unidade de Pronto Atendimento	Serviço implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Implantar Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	Serviço implantado	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Especialidade Odontológica (CEO)									
6. Requalificar a estrutura física e funcional dos estabelecimentos de saúde da média e alta complexidade	Número de estabelecimentos requalificados	Número	2020	0	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Requalificar os serviços de média e alta complexidade na rede municipal de saúde									
7. Implementar consultório de pediatria na região de Caípe de Baixo	Serviço implementado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar consultório de pediatria na região de Caípe de Baixo									
8. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar	Serviço implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
9. Implantar Serviço de Promoção da Saúde para Marisqueiras e pescadores	Serviço Implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
10. Atingir 0,7 na razão da coleta de citopatológico do colo uterino na população-alvo	Razão de exames citopatológico do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,38	0,70	70,00	Razão	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado do CRESAM e Complexo do Caípe									
11. Alcançar 0,4 na razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,11	0,40	40,00	Razão	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar serviços de mamografia na população-alvo									
12. Credenciar comunidade terapêutica para acolhimento, assistência e tratamento de pessoas com dependência química	Serviço credenciado	Número		1	1	Não programada	Número		
13. Implantar Prontuário Eletrônico nos serviços de média e alta complexidade	Percentual de prontuário eletrônico implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de capacitação das equipes para o adequado funcionamento do sistema									
14. Implementar Prontuário Eletrônico Hospitalar	Prontuário eletrônico implementado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de capacitação das equipes para o adequado funcionamento do sistema									
15. Descentralizar a elaboração do cartão do SUS para as Unidades de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família que elaboram cartão SUS	Percentual	2020	50,00	50,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter o adequado funcionamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde de média alta complexidade, buscando garantir a efetividade e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar os usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	Percentual de usuários acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento do TFD									
Ação Nº 2 - Atualizar a Lei Municipal e regulação do TFD									
2. Manter o pleno e regular funcionamento dos estabelecimentos de média e alta complexidade	Serviços em funcionamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir serviços e ações nas unidades de média e alta complexidade									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e Controle de Riscos, agravos e doenças

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica e controle de doenças endêmicas no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Centro de Controle de Endemias	Centro construído	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Requalificar a estrutura física da Rede de Frio	Rede de frio requalificada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;									
Ação Nº 2 - Promover a reforma do espaço físico									
3. Implantar Serviço de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos	Serviço Implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Alcançar 95% de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Número	2020	91	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura das vacinas básicas de rotina em menor de 01 ano									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de produção									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação preconizadas pelas autoridades sanitárias									
5. Manter 80% de cobertura vacinal de campanha	Percentual de vacinados em relação a população alvo	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	61,00	76,25
Ação Nº 1 - Garantir as condições necessárias para que todas as USF's realizem vacinação de rotina e de campanha									
6. Manter em funcionamento a Câmara Técnica de Investigação de Óbitos	Câmara Técnica em funcionamento	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Câmara Técnica de Investigação de Óbitos									
7. Alcançar 80% de óbitos investigados	Percentual de óbitos investigados por tipo	Percentual	2020	28,57	80,00	80,00	Percentual	32,00	40,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre a Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária									
8. Alcançar 97% de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	92,00	97,00	97,00	Percentual	93,00	95,88
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre a Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária									
9. Realizar 4 ciclos de visita domiciliar por ano, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses	Número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses	Número	2020	8	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e serviços para o fortalecimento de vigilância									
10. Implantar sistema informatizado para coleta de dados de Agentes de Combate a Endemias (ACE)	Sistema Implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para o adequado funcionamento do sistema									

OBJETIVO Nº 4.2 - Controlar os riscos de doenças e agravos à saúde relacionados ao consumo de água, uso do solo, qualidade do ar e outras ações decorrentes do ambiente, da produção, circulações de bens e prestação de serviços de interesse da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)	Percentual de estabelecimentos cadastrados na VISA inspecionados	Percentual	2020	30,00	50,00	50,00	Percentual	28,00	56,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 2 - Inspeccionar serviços de alimentação (restaurantes e similares)									
Ação Nº 3 - Inspeccionar veículos destinados ao transporte de água para consumo humano									
Ação Nº 4 - Inspeccionar ambulâncias									
2. Investigar os Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificadas	Percentual de surtos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar inspeções, notificações, fiscalizações, coleta, análise de amostras e parecer									
3. Atender as denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços	Percentual de denúncias e reclamações atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as denúncias protocoladas e realizar encaminhamentos técnicos									
4. Manter atualizado o cadastro das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado (VIGISOLO)	Cadastro atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os dados com classificação de risco									
Ação Nº 2 - Mapear possíveis áreas contaminadas (área de derramamento de produtos químicos, postos de gasolina, cemitério, etc)									
5. Realizar as análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Coletar amostras									
Ação Nº 2 - Analisar e divulgar os dados									
6. Implementar Plano de Contingência e Desastres em Saúde	Plano Implementado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o mapa									
Ação Nº 2 - Organizar 2ª etapa do simulado de mesa									
Ação Nº 3 - Publicar decreto da coordenação de operação de emergência - COE									

OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir e diminuir os riscos de doenças e agravos relacionadas ao trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 80% das ações previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal	Política Implementada	Percentual	2020	15,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e educação e saúde para os trabalhadores									
Ação Nº 2 - Estabelecer instruemntos de coletas e análises de dados, fluxos, periodicidades, variáveis e indicadores em ST									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções em saúde do trabalhador e monitorar as doenças e agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 4 - Elaborar informes e boletins epidemiológicos em saúde do trabalhador									
2. Capacitar a Equipe de Saúde sobre Agravos e Notificações em Saúde do trabalhador	Equipe Capacitada	Percentual		50,00	100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Treinamento e Execução do Programa									
Ação Nº 2 - Designar Agente Notificador nos estabelecimentos da RAS									
3. Atualizar, monitorar e avaliar o perfil produtivo da população trabalhadora do município.	Perfil Produtivo atualizado, monitorado e avaliado	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento dos dados junto aos órgãos públicos e Sistemas de Informação									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento do Controle Social, Gestão do Trabalho e em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e qualificar as instâncias de controle social, promovendo a qualificação contínua dos conselheiros municipais de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover treinamentos para os conselheiros municipais de saúde	Treinamentos realizados	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de qualificação dos conselheiros									

2. Realizar Conferência Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde	Conferência realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde									
3. Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	Comissão implantada	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações intersetoriais no âmbito da saúde do trabalhador e trabalhadora									
OBJETIVO Nº 5.2 - Promover a educação permanente em saúde, buscando o aprimoramento dos serviços prestados por meio da educação e qualificação profissional									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar unidade física do Núcleo de Pesquisa e Educação Permanente em Saúde	Unidade implantada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Lenvatar a estrutura necessária para implantação do serviço									
2. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para construção do cronograma anual e de elaboração do plano									
3. Realizar ações de educação permanente em saúde para 100% dos profissionais	Profissionais qualificados	Percentual	2020	20,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar cronograma anual de educação permanente									
4. Fomentar a participação de profissionais nos serviços de Teleeducação do Telessaúde	Profissionais qualificados	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o cronograma anual das ações para o fortalecimento do serviço e participação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Estruturar o NAPEPS									
Ação Nº 3 - Sistematizar as ações de Educação Permanente									
5. Capacitar os Agentes de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente	Agentes de Saúde capacitados	Percentual	2020	30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Saúde com Agente									
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar os canais de comunicação com a comunidade e avaliação dos serviços prestados na gestão do SUS municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar, em meios de comunicação, as informações da Secretaria Municipal de Saúde a comunidade	Percentual de informações disponibilizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação da SESAU									
2. Instituir a ouvidoria do SUS	Ouvidoria Instituída	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - fornecer estrutura adequada ao funcionamento do serviço									
Ação Nº 2 - capacitar o(s) servidor(es)									
OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar a gestão de recursos humanos e materiais, requalificando a infraestrutura física e funcional da Secretaria da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Requalificar a infraestrutura física da Secretaria da Saúde com ampliação e reforma	Secretaria requalificada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Requalificar a infraestrutura física da Secretaria da Saúde									
2. Implantar Central de Transportes	Central implantada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a política de transporte para os usuários e trabalhadores do SUS									
Ação Nº 2 - Reorganizar o setor de transporte da SESAU									
3. Garantir os insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente	Recursos garantidos	Percentual		70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programação e Aquisição de materiais, equipamentos e insumos									
4. Instituir o Programa de Avaliação de Desempenho e Incentivo Profissional	Programa instituído	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
5. Implantar Núcleo de Saúde Ocupacional	Núcleo implantado	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de saúde para os profissionais									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde
OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações e serviços com vista ao cuidado integral a saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso, pessoas com deficiência população negra e LGBTQIA+, reduzindo a mortalidade prematura

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 07 Políticas de Atenção Integral à Saúde	Políticas Implementadas	Número	2020	0	7	7	Número	5,00	71,43
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes acerca das políticas de saúde									
Ação Nº 2 - Designar profissional de referência para cada política, a fim de promover a sua implantação, monitoramento e avaliação									
Ação Nº 3 - Fomentar a integralidade em saúde									
2. Alcançar 80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado	Percentual de acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar no público alvo	Percentual	2020	1,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar ações e estratégias para o público-alvo									
3. Reduzir em 50% a mortalidade infantil	Mortalidade Infantil (número absoluto)	Percentual	2020	10,00	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de atenção básica e vigilância a saúde no âmbito do óbito infantil									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações e serviços para o público-alvo									
4. Realizar capacitações de profissionais da rede sobre prevenção a LGTBfobia institucional	Capacitações Realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação das equipes									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações relacionadas a prevenção a LGTB fobia institucional para os profissionais da rede de saúde									
5. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	48	48,00	46,00	Percentual	31,00	67,39
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e serviços para o público-alvo									

OBJETIVO Nº 6.2 - Fomentar a intersetorialidade e a articulação das Redes de Atenção da Saúde, visando qualificar as ações e serviços, bem como a integralidade na assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir a Política Intersetorial da Saúde e Educação (Programa Saúde na Escola)	Programa aderido	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a adesão ao PSE pelo Sistema E-Gestor									
2. Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico que fortaleça o fluxo de referência e contrarreferência	Sistema de Prontuário Eletrônico implantado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para implantação do sistema									
3. Realizar o matriciamento em saúde mental em 100% das Unidades de Saúde da Família	Registro de matriciamento	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção básica quanto ao cuidado em saúde mental									
4. Instituir Programa Intersetorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo	Programa instituído	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e serviços para o público-alvo									
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de combate ao álcool e outras drogas									
5. Implementar a Rede Cegonha em todos os seus componentes	Rede Cegonha Implementada	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Rede Cegonha em todos os seus componentes									

OBJETIVO Nº 6.3 - Assegurar o diagnóstico, acompanhamento, monitoramento e prevenção dos casos de COVID-19, bem como o tratamento de possíveis complicações pós doença na RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, no mínimo, 95% de cobertura vacinal da população contra COVID-19	Proporção da população maior de 12 anos vacinadas com o D2	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - capacitar a equipe da rede para vacinação										
Ação Nº 2 - Intensificar a cobertura vacinal da população contra COVID-19										
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem para a COVID-19										
2. Realizar teste de COVID-19 em usuários sintomáticos que comparecerem as unidades de testagem	Usuários testados	Percentual	2020	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - aquisição de materiais e insumos										
3. Atender as denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19	Percentual de denúncias atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e serviços para o fortalecimento da vigilância										
4. Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus	Percentual de serviço realizado	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários aos serviços										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Requalificar a infraestrutura física da Secretaria da Saúde com ampliação e reforma	1	1
	Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	1	0
	Implementar Farmácia Viva	1	0
	Implantar Núcleo de Saúde Ocupacional	1	0
122 - Administração Geral	Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física das Unidades de Saúde	5	5
	Implementar 07 Políticas de Atenção Integral à Saúde	7	5
	Requalificar a infraestrutura física da Secretaria da Saúde com ampliação e reforma	1	1
	Disponibilizar, em meios de comunicação, as informações da Secretaria Municipal de Saúde a comunidade	100,00	100,00
	Implantar unidade física do Núcleo de Pesquisa e Educação Permanente em Saúde	1	0
	Promover treinamentos para os conselheiros municipais de saúde	1	0
	Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)	50,00	28,00
	Acompanhar os usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	100,00	100,00
	Requalificar a infraestrutura física da Farmácia Básica na região da Sede	1	1
	Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico que fortaleça o fluxo de referência e contrarreferência	1	0
	Alcançar 80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado	80,00	60,00
	Implantar Central de Transportes	1	0
	Instituir a ouvidoria do SUS	1	1
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	1	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Requalificar a estrutura física da Rede de Frio	1	1
	Manter o pleno e regular funcionamento dos estabelecimentos de média e alta complexidade	100,00	100,00
	Atender as denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços	100,00	100,00
	Atender as denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19	100,00	100,00
	Realizar o matriciamento em saúde mental em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00	0,00
	Garantir os insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente	100,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente em saúde para 100% dos profissionais	100,00	50,00
	Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	1	0
	Fomentar a participação de profissionais nos serviços de Teleeducação do Telessaúde	50,00	50,00
Instituir Programa Intersetorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo	1	0	
Realizar capacitações de profissionais da rede sobre prevenção a LGBTfobia institucional	1	0	
Capacitar os Agentes de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente	30,00	30,00	
Implementar a Rede Cegonha em todos os seus componentes	1	0	
Implantar Núcleo de Saúde Ocupacional	1	0	
Implantar sistema informatizado para coleta de dados de Agentes de Combate a Endemias (ACE)	1	1	

	Implementar o Sistema de Ponto Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00	0,00
	Implantar Prontuário Eletrônico nos serviços de média e alta complexidade	50,00	0,00
	Implementar Prontuário Eletrônico Hospitalar	1	0
301 - Atenção Básica	Implantar Unidade Odontológica Móvel	1	2
	Aderir a Política Intersetorial da Saúde e Educação (Programa Saúde na Escola)	1	1
	Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC) nos serviços da Rede de Atenção à Saúde	40,00	0,00
	Implantar o Sistema Hórus em unidades dispensadoras de medicamentos e insumos	2	2
	Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços de saúde bucal em 100% das Unidades de Saúde	100,00	25,00
	Alcançar 80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado	80,00	60,00
	Construir Unidades de Saúde da Família	1	3
	Alcançar 70% de gestantes com atendimento odontológico realizado	70,00	21,00
	Realizar o matriciamento em saúde mental em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00	0,00
	Reduzir em 50% a mortalidade infantil	5	5
	Garantir os insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básica em Caípe de Baixo	1	1
	Construir Academias da Saúde	1	1
	Instituir Programa Intersetorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo	1	0
	Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo em Unidades de Saúde da Família	16	0
	Implementar a Rede Cegonha em todos os seus componentes	1	0
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	46,00	31,00
	Implantar Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	1	0
	Instituir Comissão de Farmácia e Terapêutica	1	0
	Alcançar 70% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	70,00	29,00
	Estabelecer e manter atualizado os Procedimentos Operacionais Padrão	100,00	0,00
	Atingir 70% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	48,00
	Atingir 50% de Cobertura de exame citopatológico	50,00	10,00
	Alcançar 60% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	60,00	19,00
	Atingir 60% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	60,00	3,00
	Concluir o cadastramento de 100% da população no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica	85,00	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 100% as consultas médicas realizadas pela atenção especializada	100	100
	Acompanhar os usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	100,00	100,00
	Apoiar a implantação de Policlínica Regional de Saúde	1	1
	Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico que fortaleça o fluxo de referência e contrarreferência	1	0
	Manter o pleno e regular funcionamento dos estabelecimentos de média e alta complexidade	100,00	100,00
	Garantir os insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente	100,00	100,00
	Realizar o matriciamento em saúde mental em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00	0,00
	Instituir Programa Intersetorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo	1	0
	Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	46,00	31,00
	Requalificar a estrutura física e funcional dos estabelecimentos de saúde da média e alta complexidade	2	2
	Implementar consultório de pediatria na região de Caípe de Baixo	1	1
	Atingir 0,7 na razão da coleta de citopatológico do colo uterino na população-alvo	70,00	30,00
	Alcançar 0,4 na razão de mamografias realizadas na população-alvo	40,00	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir os insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)	50,00	28,00
	Requalificar a estrutura física da Rede de Frio	1	1
	Investigar os Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificadas	100,00	100,00
	Atender as denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar 80% das ações previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal	80,00	80,00
	Alcançar, no mínimo, 95% de cobertura vacinal da população contra COVID-19	95,00	95,00
	Requalificar a estrutura física da Rede de Frio	1	1
	Realizar teste de COVID-19 em usuários sintomáticos que comparecerem as unidades de testagem	90,00	90,00
	Capacitar a Equipe de Saúde sobre Agravos e Notificações em Saúde do trabalhador	100,00	65,00
	Atualizar, monitorar e avaliar o perfil produtivo da população trabalhadora do município.	100,00	60,00
	Atender as denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19	100,00	100,00
	Reduzir em 50% a mortalidade infantil	5	5
	Alcançar 95% de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	95,00
	Manter atualizado o cadastro das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado (VIGISOLO)	100,00	100,00
	Manter 80% de cobertura vacinal de campanha	80,00	61,00
	Realizar as análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas	100,00	85,00
	Manter em funcionamento a Câmara Técnica de Investigação de Óbitos	1	0
	Implementar Plano de Contingência e Desastres em Saúde	1	0
	Alcançar 80% de óbitos investigados	80,00	32,00
	Alcançar 97% de registro de óbitos com causa básica definida	97,00	93,00
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar por ano, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses	4	4
	306 - Alimentação e Nutrição	Garantir os insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	100.000,00	33.128.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.228.000,00
	Capital	N/A	3.775.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.775.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	30.088.000,00	8.566.145,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.654.145,00
	Capital	N/A	10.570.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.570.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	50.791.000,00	N/A	600.516,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.391.516,00
	Capital	N/A	17.834.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.834.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	870.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	870.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	742.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	742.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.906.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.906.000,00
	Capital	N/A	1.250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.250.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Informações da Equipe Técnica da SESAU, bem como dados oficiais do Ministério da Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	23.740.519,88	1.104.101,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.844.621,14		
	Capital	0,00	6.604.564,05	336.941,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941.505,65		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	78.510.416,22	1.448.367,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.958.783,50		
	Capital	0,00	45.334,60	511.051,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.386,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	11.729.397,42	206.214,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935.612,21		
	Capital	0,00	1.376.332,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.332,86		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	158.832,87	134,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.967,17		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.679.360,98	33.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713.296,98		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	58.383.064,37	57.376,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.440.441,17		
	Capital	0,00	2.949.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.949.198,40		
TOTAL		0,00	187.177.021,65	3.698.123,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.875.145,08		

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	77,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.703,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	14,88 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	6,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,84 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	107.218.021,00	107.218.021,00	137.452.529,99	128,20
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.158.170,00	7.158.170,00	7.701.689,60	107,59
IPTU	6.894.949,00	6.894.949,00	7.047.100,95	102,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	263.221,00	263.221,00	654.588,65	248,68
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	391.695,00	391.695,00	392.027,61	100,08

ITBI	391.260,00	391.260,00	391.378,87	100,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	435,00	435,00	648,74	149,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.165.200,00	83.165.200,00	102.842.821,00	123,66
ISS	78.550.947,00	78.550.947,00	101.913.623,88	129,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.614.253,00	4.614.253,00	929.197,12	20,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.502.956,00	16.502.956,00	26.515.991,78	160,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	786.175.072,00	786.175.072,00	615.358.952,36	78,27
Cota-Parte FPM	41.964.396,00	41.964.396,00	45.309.099,45	107,97
Cota-Parte ITR	1.537,00	1.537,00	259.135,65	16.859,83
Cota-Parte do IPVA	1.582.852,00	1.582.852,00	1.574.920,31	99,50
Cota-Parte do ICMS	737.347.083,00	737.347.083,00	564.179.892,73	76,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.279.204,00	5.279.204,00	4.035.904,22	76,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	893.393.093,00	893.393.093,00	752.811.482,35	84,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.254.000,00	32.159.516,85	30.345.083,93	94,36	30.345.083,93	94,36	30.320.628,80	94,28	0,00
Despesas Correntes	19.854.000,00	24.900.090,43	23.740.519,88	95,34	23.740.519,88	95,34	23.716.064,75	95,24	0,00
Despesas de Capital	9.400.000,00	7.259.426,42	6.604.564,05	90,98	6.604.564,05	90,98	6.604.564,05	90,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	67.088.000,00	86.442.103,74	78.375.515,85	90,67	78.354.510,30	90,64	70.358.885,68	81,39	21.005,55
Despesas Correntes	49.756.000,00	86.394.769,14	78.330.181,25	90,67	78.309.175,70	90,64	70.358.885,68	81,44	21.005,55
Despesas de Capital	17.332.000,00	47.334,60	45.334,60	95,77	45.334,60	95,77	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.001.000,00	15.170.561,25	13.105.730,28	86,39	13.105.730,28	86,39	12.381.636,31	81,62	0,00
Despesas Correntes	12.254.000,00	13.733.913,52	11.729.397,42	85,40	11.729.397,42	85,40	11.005.303,45	80,13	0,00
Despesas de Capital	1.747.000,00	1.436.647,73	1.376.332,86	95,80	1.376.332,86	95,80	1.376.332,86	95,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	727.000,00	289.479,30	158.832,87	54,87	158.832,87	54,87	158.832,87	54,87	0,00
Despesas Correntes	717.000,00	289.479,30	158.832,87	54,87	158.832,87	54,87	158.832,87	54,87	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.781.000,00	3.725.184,06	3.679.360,98	98,77	3.679.360,98	98,77	3.679.360,98	98,77	0,00
Despesas Correntes	4.831.000,00	3.725.184,06	3.679.360,98	98,77	3.679.360,98	98,77	3.679.360,98	98,77	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.398.000,00	66.166.154,80	61.383.552,40	92,77	61.378.532,39	92,76	59.542.243,65	89,99	5.020,01
Despesas Correntes	34.293.000,00	62.885.905,84	58.434.354,00	92,92	58.429.333,99	92,91	56.593.045,25	89,99	5.020,01
Despesas de Capital	4.105.000,00	3.280.248,96	2.949.198,40	89,91	2.949.198,40	89,91	2.949.198,40	89,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	155.249.000,00	203.953.000,00	187.048.076,31	91,71	187.022.050,75	91,70	176.441.588,29	86,51	26.025,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	187.048.076,31	187.022.050,75	176.441.588,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	187.048.076,31	187.022.050,75	176.441.588,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			112.921.722,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	74.126.353,96	74.100.328,40	63.519.865,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,84	24,84	23,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	112.921.722,35	187.048.076,31	74.126.353,96	10.578.841,60	0,00	0,00	0,00	10.578.841,60	0,00	74.126.353,96
Empenhos de 2022	127.561.698,41	154.677.510,56	27.115.812,15	3.561.748,13	1.624.291,51	0,00	3.021.790,64	539.957,49	0,00	28.740.103,66
Empenhos de 2021	114.255.910,25	131.140.999,39	16.885.089,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885.089,14
Empenhos de 2020	83.659.957,58	94.242.396,00	10.582.438,42	137.111,54	71.182,69	0,00	123.729,18	13.382,36	0,00	10.653.621,11
Empenhos de 2019	74.325.298,36	82.846.843,01	8.521.544,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.521.544,65
Empenhos de 2018	73.813.549,70	76.175.818,29	2.362.268,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.268,59
Empenhos de 2017	72.304.411,13	78.431.042,74	6.126.631,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126.631,61
Empenhos de 2016	69.463.707,47	78.649.082,20	9.185.374,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.185.374,73
Empenhos de 2015	68.187.718,71	80.064.815,60	11.877.096,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.877.096,89
Empenhos de 2014	58.855.145,38	79.499.541,17	20.644.395,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.644.395,79
Empenhos de 2013	55.384.578,07	58.320.214,66	2.935.636,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935.636,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.791.841,00	13.791.841,00	12.642.912,94	91,67
Provenientes da União	13.171.925,00	13.171.925,00	12.091.274,76	91,80
Provenientes dos Estados	619.916,00	619.916,00	551.638,18	88,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.791.841,00	13.791.841,00	12.642.912,94	91,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.908.408,00	10.150.327,81	1.441.042,86	14,20	1.441.042,86	14,20	930.624,93	9,17	0,00
Despesas Correntes	8.508.408,00	7.714.601,00	1.104.101,26	14,31	1.104.101,26	14,31	930.624,93	12,06	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	2.435.726,81	336.941,60	13,83	336.941,60	13,83	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.806.963,00	6.566.698,40	1.959.418,68	29,84	1.959.418,68	29,84	1.448.367,28	22,06	0,00
Despesas Correntes	3.806.963,00	4.940.463,00	1.448.367,28	29,32	1.448.367,28	29,32	1.448.367,28	29,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.626.235,40	511.051,40	31,43	511.051,40	31,43	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	110.300,00	523.514,79	206.214,79	39,39	206.214,79	39,39	206.214,79	39,39	0,00
Despesas Correntes	110.300,00	523.514,79	206.214,79	39,39	206.214,79	39,39	206.214,79	39,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	304.059,00	304.059,00	134,30	0,04	134,30	0,04	134,30	0,04	0,00
Despesas Correntes	304.059,00	304.059,00	134,30	0,04	134,30	0,04	134,30	0,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.164.839,00	1.164.839,00	33.936,00	2,91	33.936,00	2,91	33.936,00	2,91	0,00
Despesas Correntes	1.114.839,00	1.094.839,00	33.936,00	3,10	33.936,00	3,10	33.936,00	3,10	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	59.807,00	57.376,80	95,94	57.376,80	95,94	57.376,80	95,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	59.807,00	57.376,80	95,94	57.376,80	95,94	57.376,80	95,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.294.569,00	18.769.246,00	3.698.123,43	19,70	3.698.123,43	19,70	2.676.654,10	14,26	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	38.162.408,00	42.309.844,66	31.786.126,79	75,13	31.786.126,79	75,13	31.251.253,73	73,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	70.894.963,00	93.008.802,14	80.334.934,53	86,37	80.313.928,98	86,35	71.807.252,96	77,20	21.005,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	14.111.300,00	15.694.076,04	13.311.945,07	84,82	13.311.945,07	84,82	12.587.851,10	80,21	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.031.059,00	593.538,30	158.967,17	26,78	158.967,17	26,78	158.967,17	26,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.945.839,00	4.890.023,06	3.713.296,98	75,94	3.713.296,98	75,94	3.713.296,98	75,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	38.398.000,00	66.225.961,80	61.440.929,20	92,77	61.435.909,19	92,77	59.599.620,45	89,99	5.020,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	169.543.569,00	222.722.246,00	190.746.199,74	85,64	190.720.174,18	85,63	179.118.242,39	80,42	26.025,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.294.569,00	18.769.246,00	3.698.123,43	19,70	3.698.123,43	19,70	2.676.654,10	14,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	155.249.000,00	203.953.000,00	187.048.076,31	91,71	187.022.050,75	91,70	176.441.588,29	86,51	26.025,56

Fonte: SIOPS, Bahia26/02/24 12:37:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.060.265,02	1817342,05
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.105.568,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.040.462,08	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 686,34	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.507.598,26	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 236.821,92	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.408,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 478.464,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 258.313,14	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.799.469,40	0,00	8.799.469,40
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	81.474,48	0,00	81.474,48
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8.880.943,88	0,00	8.880.943,88

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 12:57:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 12:57:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 12:57:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados apresentados em reunião do CMS com essa finalidade e outros extraídos do RREO 2023.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.111710/2023-90	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SFC - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A SESAU apresentou, tempestivamente, resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria. Aguardamos o Relatório Final da auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O DigiSUS Gestor Módulo e Planejamento é uma ferramenta que gera relatórios a partir de dados de outros sistemas, ou seja, o DGMP, apenas faz o espelhamento dos dados lançados pelo Ente.

A SESAU vem aprimorando a alimentação das informações na base oficial do Ministério da Saúde, mas ainda precisa avançar para alcançar os números desejados.

A consulta realizada nesse contexto se refere aos dados lançados e, por vezes, não são condizentes com a produção de serviços e ações realizadas pela SESAU no período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realização das reuniões ordinárias programadas no calendário oficial do CMS.

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretário(a) de Saúde
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Francisco Do Conde